



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS SETE E DEZ DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, como adiante se segue:

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, foi aberta a décima primeira sessão de julgamento extraordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencare com a participação dos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa e Desembargador Laerte Neves de Souza, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Rodrigo Raphael Rodrigues de Alencar, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, em razão de férias. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3669/2023 no dia 23/02/2023 e publicada no dia 24/02/2023, às págs. 1239/1251, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos, nessa sequência:**Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000391-15.2022.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante,a advogadaMarcella de Amorim Antonelli, OAB/AL10.100; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000591-85.2021.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamada, o advogado José Rogério Carvalho Oliveira, OAB/AL6259; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 26 Processo Nº AP-0000595-82.2010.5.19.0005 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pela agravante (Marilúcia Diniz de Oliveira), o advogado Wilton Antonio Figueiroa Lima, OAB/AL 3522, pelo Sindicato agravante, o advogado Alberto Neves Macedo Silva, OAB/AL 7741 e pelo agravado Banco do Brasil S.A., o advogado Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7577; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000128-12.2022.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada,a advogadaJorgiana Gaspar Feitosa, OAB/AL11506; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000678-47.2021.5.19.0059 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelorecorrente/reclamado, o advogado Frederico da Silveira Lima, OAB/AL7577; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000569-98.2021.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Antonio Lopes Rodrigues, OAB/AL 2823 e pelo recorrente/reclamado, o advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, OAB/AL 10133; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000291-12.2021.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284 e pelo recorrente/reclamado, a advogada Raíssa Soares Dantas, OAB/PB 16.067; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 47 Processo Nº ROT-0001153-48.2019.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrido/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 57 Processo Nº AP-0060800-94.2007.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo agravado, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 38 Processo Nº RORSum-0000949-15.2021.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000228-09.2020.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão: considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463 e pela recorrente/reclamada, o advogado Mauricio de Ferreira Bandeira, OAB/AL 14310.; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000372-06.2022.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Antônio Lopes Rodrigues, OAB/AL 2823; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000021-24.2022.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado Camila Silva Prates, OAB/SP 357868; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 29 Processo Nº AP-0000617-34.2017.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela agravante, o advogado Rafael Alfredi de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Matos, OAB/SP 296620; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000601-14.2021.5.19.0261 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Carlos Henrique Menezes Messias, OAB/AL 6183; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000032-68.2022.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão: por maioria, conhecer dos recursos ordinários das reclamadas e dar-lhes parcial provimento para excluir da condenação a indenização por danos morais, vencida a ExmªSrª Desembargadora Relatora que ainda excluía a parcela prêmio produção nos meses de novembro e dezembro de 2021 e a integração à remuneração do auxílio combustível e das despesas com veículo próprio. **Ordem: 3 Processo Nº RORSum-0000038-72.2022.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000082-82.2022.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso da reclamada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que os cálculos de liquidação sejam refeitos a fim de sejam apurados corretamente os reflexos em 13º e que seja utilizado o percentual correto (2%) para apuração do GIL-RAT (Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho), antigo Seguro de Acidente de Trabalho - SAT. Custas como na Origem. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000198-11.2022.5.19.0261 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para determinar a reabertura da instrução processual para a oitiva das testemunhas indicadas pelas partes. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000211-02.2022.5.19.0005 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão: por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro, reformando a sentença, para reconhecer o vínculo de emprego ao autor com a reclamada, com admissão em 02.09.2021, na função de acabamento, e demissão sem justa causa em 02.03.2022. Determina-se a anotação da CTPS, na função de acabamento, tendo como salário o mínimo legal, com data de admissão em 02.09.2021 e de demissão em 01.04.2022, considerando a projeção do aviso prévio indenizado no tempo de serviço. A reclamada tem prazo de 15 (quinze) dias, após o trânsito em julgado, para cumprir a determinação, sob pena de multa diária ao autor de R\$ 100,00 até o limite de R\$ 3.000,00. E condenar a reclamada ao pagamento de diferença salarial para o salário-mínimo legal; férias proporcionais mais 1/3; 13º salário proporcional; aviso prévio indenizado de 30 dias; multa de 40% do FGTS; indenização pelo não recolhimento do FGTS do período reconhecido; 4 (quatro) horas extras semanais, com adicional de 50%, acrescidas dos reflexos no aviso prévio, 13º salário proporcional, FGTS + 40%; honorários advocatícios de sucumbência de 10% sobre o valor da condenação; e multas dos artigos 467 e 477, § 8º, da CLT. Expeça-se alvará para habilitação ao seguro-desemprego, sem prejuízo dos demais requisitos legais. E determinar que a atualização do crédito será procedida com a correção monetária pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, com a atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária. Para os fins do artigo 832, § 3º, da CLT, possuem natureza salarial as horas extras e diferença de salário. Devidos os descontos de imposto de renda, observando-se as alíquotas próprias em relação aos valores apurados a cada mês, por competência, conforme tabela progressiva da Secretaria da Receita Federal do Brasil e contribuições previdenciárias, parte do empregado e parte do empregador, na forma da lei, nos termos da Súmula



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

368 do TST. Custas processuais invertidas pela reclamada, no valor de R\$ 200,00, calculadas sobre R\$ 10.000,00, valor arbitrado para fins processuais, vencida a ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe negava provimento. **Ordem: 8 Processo Nº AP-0000228-02.2017.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do Agravo de Petição interposto pelo Município para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000234-67.2021.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar que a execução do julgado se dê mediante a expedição de mandado de citação do executado, conforme fundamentação. Custas processuais mantidas, vencida a ExmªSrª Desembargadora Relatora que ainda lhe dava provimento para desconstituir a declaração de rescisão indireta do contrato de trabalho firmado entre as partes, excluindo a condenação da empresa no pagamento das verbas rescisórias e na compensação por danos morais deferidas em favor da reclamante e diminuir os honorários periciais para R\$1.000,00. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000255-29.2022.5.19.0261 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamado e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir a aplicação da multa do art. 477, da CLT e para reduzir a condenação em honorários sucumbenciais para 10% sobre o valor líquido da condenação. Custas como na Origem. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000293-89.2020.5.19.0009 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para declarar a nulidade processual da sentença, por cerceio do direito de defesa, para determinar a reabertura da instrução processual para oportunizar a produção de prova testemunhal, restando prejudicados os demais pedidos constantes do recurso obreiro. **Ordem: 14 Processo Nº TutCautAnt-0000309-02.2022.5.19.0000 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao requerimento de tutela cautelar antecedente, nos termos do art. 1.029, §5º, do CPC, mantido o efeito meramente devolutivo do recurso ordinário manejado pela requerente no processo de origem, possibilitando-se a exigência do cumprimento das determinações proferidas pelo Juízo primário quanto à reintegração do trabalhador. Custas processuais já recolhidas por ocasião da interposição do recurso ordinário interposto nos autos principais (ID. bbc7aa8), ressaltando-se que se trata de mero requerimento incidental àquela medida recursal. **Ordem: 15 Processo Nº RORSum-0000324-62.2022.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir a condenação da reclamada ao pagamento de horas extras e para determinar que a execução do julgado se dê mediante a expedição de mandado de citação do executado. Custas como na Origem. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000400-21.2022.5.19.0056 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamante para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais a cargo do Município reclamado, mantidas e dispensadas, nos termos da sentença de mérito recorrida. **Ordem: 19 Processo Nº AP-0000481-32.2020.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto pelo exequente, por ilegitimidade recursal, nos termos dos arts. 18 e 996 do CPC. **Ordem: 20 Processo Nº AP-0000526-92.2020.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para julgar procedente o pedido de instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, determinando o regular processamento do IDPJ, na forma disciplinada pelos artigos 133 e seguintes do CPC/2015, cuja aplicação em sede processual trabalhista é determinada pelo art. 855-A da CLT, vigente desde 11/11/2017, nos termos desta fundamentação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Ordem: 21 Processo Nº AP-0000555-16.2016.5.19.0062 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. Custas, pela parte executada, no importe de R\$44,26 (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos moldes do art. 789-A, inciso IV, da CLT. **Ordem: 23 Processo Nº AP-0000571-14.2020.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do presente agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 24 Processo Nº AP-0000574-08.2021.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto pela executada, por deserção. Custas processuais mantidas. **Ordem: 27 Processo Nº RORSum-0000599-30.2021.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento, vencida a ExmªSrª Desembargadora Relatora que lhe dava provimento para, reformando a sentença, excluir a condenação da empresa no pagamento de compensação por danos morais e, bem assim, no pagamento da verba honorária em favor do patrono do trabalhador, julgando improcedente a reclamação trabalhista. Honorários periciais, no importe de R\$1.000,00, a serem suportados pela União. Acórdão pelo Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000673-05.2021.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para: afastar a rescisão indireta acolhida e declarar a extinção do contrato de trabalho por demissão a pedido, considerando o dia 24/08/2021 como o último trabalhado, e condenar o réu ao pagamento do saldo de salário, férias proporcionais acrescidas do terço constitucional, décimo terceiro salário proporcional, depósitos de FGTS dos períodos não adimplidos; excluir os reflexos das horas extras em FGTS mais 40%; retificar os cálculos para que seja observada a norma contida no art. 58, § 1º, da CLT e na súmula nº 366 do TST, excluindo do cômputo das horas extras o tempo que não ultrapassam 10 minutos diários, conforme fundamentação supra. Custas reduzidas para R\$ 300,00, calculadas sobre R\$ 15.000,00, valor arbitrado a título de condenação. **Ordem: 32 Processo Nº RORSum-0000700-61.2021.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas e dispensadas, na forma da lei. **Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000800-88.2020.5.19.0061 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários e, no mérito, negar-lhes provimento. Custas como na Origem. **Ordem: 34 Processo Nº ROT-0000851-51.2021.5.19.0001 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por maioria, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para: a) conceder ao reclamante os benefícios da justiça gratuita; b) determinar a observância dos juros legais previstos no caput do art. 39 da Lei nº 8.177/1991 na fase pré-judicial; c) deferir o requerimento da parte para determinar que as intimações e publicações sejam realizadas exclusivamente em nome de JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA, OAB/AL nº 4.768, nos termos da Súmula 427 do TST, vencida a ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que não concedia ao reclamante os benefícios da justiça gratuita. Por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar a aplicação do entendimento da OJT 70 da SDI-1 do TST, autorizando-se a dedução das horas extras prestadas com a diferença de gratificação de função de 8 e 6 horas, com relação ao período compreendido entre 01.09.2018 e 18.07.2019. Mantido o valor das custas processuais arbitrado no primeiro grau. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000903-26.2021.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para conceder-lhe os



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

benefícios da justiça gratuita, estando o mesmo isento de pagamento de honorários sucumbenciais, vencida a Exm^aSr^a Desembargadora Relatora que lhe negava provimento. **Ordem: 36 Processo N° AP-0000906-86.2016.5.19.0062 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de petição. **Ordem: 37 Processo N° AIRO-0000912-06.2021.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:preliminarmente, por unanimidade, indeferir o requerimento apresentado pela Advogada Valéria Soares Ferro da Silva, OAB/AL 5579, para inscrição de sustentação oral pela agravada-exequente, conforme Id n° 0a0acb2, por não ser permitida sustentação oral em agravo de instrumento, conforme disciplina a alínea "b" do §4º do art. 87 do Regimento Interno. Por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto por Companhia Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio - COMARHP para, no mérito, dar-lhe provimento, concedendo os benefícios da justiça gratuita em seu favor, determinando o regular processamento do recurso ordinário interposto nos autos. **Ordem: 39 Processo N° AIAP-0001002-85.2019.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e, no mérito, negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 40 Processo N° AP-0001011-20.2014.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por ausência de dialeticidade recursal. **Ordem: 41 Processo N° AP-0001021-55.2014.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do agravo de petição apresentado pelos sócios executados para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas pelos executados, na forma do art. 789-A, IV, da CLT. **Ordem: 42 Processo N° AP-0001059-85.2017.5.19.0062 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 43 Processo N° AP-0001108-97.2015.5.19.0062 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do agravo de petição apresentado pelos sócios-executados, rejeitando a preliminar de incompetência material da Justiça do Trabalho para instauração de incidente de desconconsideração da personalidade jurídica das executadas e processamento do procedimento executório e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 44 Processo N° AP-0001113-85.2016.5.19.0062 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de petição. **Ordem: 45 Processo N° AP-0001141-02.2017.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe provimento para autorizar a instauração do incidente de desconconsideração inversa da personalidade jurídica, observando-se o quanto disposto nos artigos 855-A da CLT e 133 a 137 do CPC. **Ordem: 46 Processo N° ROT-0001143-89.2019.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Decisão:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da litisconsorte e, no mérito, negar-lhe provimento. Quanto ao recurso obreiro, conhecer e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para deferir a incidência do FGTS sobre os seguintes acessórios majorados pelos reflexos do acúmulo de função e do adicional de periculosidade: aviso prévio, FGTS + 40%, férias +1/3 e 13º salários. Custas mantidas. **Ordem: 48 Processo N° AP-0001210-85.2016.5.19.0062 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 49 Processo N° AP-0001212-55.2016.5.19.0062 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 50 Processo N° AP-0001331-16.2016.5.19.0062 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 51 Processo N° AP-0001333-83.2016.5.19.0062 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 52 Processo N° AP-0001346-48.2017.5.19.0062 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 53 Processo N° AP-0001354-59.2016.5.19.0062 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 54 Processo N° AP-0001384-94.2016.5.19.0062 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 55 Processo N° AP-0001414-14.2016.5.19.0262 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:considerando que a correção da autuação por ausência do nome da agravada Usina Cansanção de Sinimbu S/A ter ocorrido após publicação da pauta no DEJT, retirar o presente processo da pauta de julgamento para determinar sua inclusão em uma nova pauta com a intimação regular da agravada-executada. **Ordem: 56 Processo N° AP-0001774-21.2014.5.19.0002 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Decisão:por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por ausência de dialeticidade da peça recursal. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às dez horas e quarenta minutos do dia dez de março de dois mil e vinte e três, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Segunda Turma do TRT 19ª Região, _____ João Leite de Arruda Alencar. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**